**ATO LEGISLATIVO Nº 28/2020**

**Extingue a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA** desde o dia 31 dezembro de 2019 a **Frente Parlamentar em defesa dos Animais, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria,**composta pelos Vereadores João Kaus (Presidente), Alexandre Vargas (Vice-Presidente), Celita da Silva (Secretária), Leopoldo Vanderlei – Alemão do Gás, Cel. Vargas, Manoel Badke – Maneco, Professora Luci – Tia da Moto, Dra. Deili Silva e Adelar Vargas - Bolinha.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário